

DECRETO MUNICIPAL Nº134 de novembro de 2022

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 nas dependências de prédios pertencentes ao Município de Caaporã/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 81, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de Covid-19 registrados pelas autoridades de saúde do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial nos prédios públicos pertencente ao Município de Caaporã, a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do quadro epidemiológico e de acordo com as determinações dos órgãos competentes de saúde.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 22 de novembro de 2022.

Cristiano Ferreira Monteiro
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 243B-99CA-6FC5-B65A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 22/11/2022 21:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/243B-99CA-6FC5-B65A>